



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 37/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização de anulação de liquidação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todo o agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que o número da nota fiscal editado na EMS nº 51873 está incorreto e necessita de correções.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Autorizar à Gerencia de Compras a proceder com a anulação da Liquidação;

FAVORECIDO	PROCESSO	LIQUIDAÇÃO	EMS	VALOR
EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	2021001394	1	51873	R\$ 1.500,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO:

PEDRO DIAS CORREIA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:17718507000188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=DF, L=Brasília, OU=AC SOLITI Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado P3 A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:17718507000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.07 15:40:09
Rev: 2